



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDOS PRELIMINARES DE CONTRATAÇÃO

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa especializada na prestação de serviços continuados de Limpeza e desobstrução de redes de drenagem e limpeza de fossas sépticas, filtros, sumidouros, caixas de gorduras e caixas de passagens, a serem executados no campi de São Mateus-Centro Universitário Norte do Espírito Santo/CEUNES, para garantir as condições sanitárias e de higiene, saúde e segurança dos servidores, alunos, visitantes e demais funcionários que utilizam os serviços do Restaurante Universitário.

Considerando que não há rede de esgoto com atendimento via concessionária na no bairro Litorâneo (região onde está atualmente instalado o Campus da Universidade Federal do Espírito Santo em São Mateus). Em função disso, para o tratamento do esgoto das estruturas que compõe o campus, foi implementada a opção de construção de conjuntos de caixas de gordura, fossas, filtros e sumidouros seguindo os padrões ABNT atuais, entretanto em razão da alta impermeabilidade do solo da região, é necessário realizar a limpeza e do conjunto mencionado.

Considerando que a limpeza de fossas sépticas evita problemas graves à saúde, já que muitas infecções ocorrem pelo contato com águas de esgotos contaminadas. Adotar esse procedimento impede o lançamento dos dejetos humanos em cursos d'água ou mesmo diretamente no solo. Sendo também fundamental para a preservação do meio ambiente. Lembramos ainda que a NBR 7229 prevê manutenção periódica de tanques sépticos.

Assim, faz-se necessária a contratação de empresa terceirizada especializada na prestação de serviços continuados de Limpeza e desobstrução de redes de drenagem e limpeza de fossas sépticas, filtros, sumidouros, caixas de gorduras e caixas de passagens, em razão da iminência do vencimento do atual contrato cuja vigência vai até XXX do corrente ano. Por hora é necessária a realização da contratação com a finalidade de manter o regular funcionamento do Restaurante Universitário do CEUNES e garantir as condições sanitárias dos seus docentes, discentes, servidores, terceirizados e visitantes.

Os serviços são considerados “comuns”, pois enquadram-se na classificação nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002 “*Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*”

São normativos que se relacionam direta ou indiretamente com esta contratação, dentre outros:

- ✓ Lei nº 8.666/1993 (Lei Geral de Licitações);
- ✓ Lei nº 9.632/1998 (Extinção de Cargos);
- ✓ Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

- ✓ Decreto nº 2.271/1997 (Terceirização de Serviços na Adm. Pública Federal);
- ✓ Decreto nº 5.450/2005 (Pregão Eletrônico)
- ✓ Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Normatiza contratação de serviços terceirizados na Administração Pública Federal);

II – REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

A presente contratação não se vincula a nenhum ponto específico do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Espírito Santo, entretanto ainda compõe-se como atividade essencial que deve ser contratada, como será demonstrado adiante no presente estudo.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existe a necessidade de disponibilização de uniforme e equipamentos de proteção individual, conforme a necessidade de cada cargo.

Há a necessidade de a atual contratada promover a transição contratual à nova contratada com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, bem como auxiliar na alocação dos trabalhadores que permanecerão no novo contrato.

Obedecer todas as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria dos profissionais a serem contratados.

Devido às restrições orçamentárias pelas quais atravessa a UFES, é necessária a inclusão de Cláusula no Termo de Referência, para ser replicada no Contrato, estabelecendo expressamente que a Universidade não se compromete a contratar de pronto a totalidade dos cargos descritos, podendo iniciar a execução contratual com quantitativo menor do que o previsto, havendo a possibilidade de inclusão posterior mediante solicitação até o limite do estimado inicialmente, sem prejuízo de eventual aditamento contratual no limite da Lei.

Não se vislumbra solução de mercado alternativa que justifique a comparação.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

As quantidades de trabalhadores a serem contratados foram levantadas considerando os quantitativos do atual contrato e a disponibilidade orçamentária atual da UFES. Esse quantitativo será avaliado pelos Pró-Reitores de Planejamento e Administração a fim de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

adequação à disponibilidade orçamentária e será adequado posteriormente, entretanto, o total levantado consta na planilha abaixo:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

ESTIMATIVA DE MERCADO				Empresa A	Empresa B	Empresa C	Valor Unitário	Valor Unitário Médio
Ítem	Descrição	Un.	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor unit. (R\$)	Valor unit. (R\$)	Valor unit. (R\$)	Valor unit. (R\$)
1	Anotação de responsabilidade técnica - ART							
1.1	Anotação de responsabilidade técnica - ART	und	1	R\$150,00	R\$200,00	R\$180,00	R\$176,67	R\$176,67
2	Limpeza e desobstrução de rede de drenagem							
2.2	Limpeza de bueiro	m ³	200	R\$13,56	R\$20,00	R\$15,45	R\$16,34	R\$3.267,33
2.3	Desobstrução de bueiro	m ³	100	R\$35,68	R\$50,00	R\$38,95	R\$41,54	R\$4.154,33
2.4	Limpeza e desobstrução de rede de drenagem utilizando caminhão equipado com conjunto de alta pressão e sucção, incluindo transporte e descarga até local ambientalmente licenciado para	m	750	R\$45,32	R\$70,00	R\$68,85	R\$61,39	R\$46.042,50



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

	recebimento destes tipos de resíduos e efluentes, evitando-se a transfe							
3	Limpeza de fossas sépticas/caixas de gorduras							
3.1	Limpeza de fossas sépticas, filtros, Sumidouros, caixas de gorduras e passagens incluindo transporte e descarga até local ambientalmente licenciado para recebimento destes tipos de resíduos e efluentes, evitando-se a transferência dos detritos para jusant	m ³	600	R\$78,25	R\$120,00	R\$176,50	R\$124,92	R\$74.950,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

3.1	Limpeza com jateamento de paredes internas dos sumidouros e filtros do RU	m ³	407,96	R\$26,60	R\$26,60	R\$33,15	R\$28,78	R\$11.742,45
TOTAL								R\$140.333,28



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Tendo em vista que o CEUNES/UFES não possui em seu quadro funcional nenhum servidor ocupando o cargo de Limpador de Fossa, estudos apontam que a solução mais econômica para a universidade é a contratação de serviço de Limpeza e desobstrução de redes de drenagem e limpeza de fossas sépticas, filtros, sumidouros, caixas de gorduras e caixas de passagens conforme os preceitos da IN-05/2017, o Caderno de Logística do Ministério do Planejamento e o caderno técnico sobre o “Estudo sobre Composição dos Custos dos Valores Limites – Serviços de Vigilância- ES” assim como seus insumos, equipamentos e mão de obra de forma contínua.

O levantamento de custos considerou a contratação de empresa especializada, dentro das categorias profissionais relacionadas aos serviços objeto deste estudo preliminar juntamente com seus respectivos insumos, equipamentos e uniformes. Deste modo, foi elaborada a Planilha de Custos e de Formação de Preços, descrita no item IV, como instrumento de referência e análise das propostas a serem apresentadas pelas empresas concorrentes.

Quanto à memória de cálculo detalhada dos custos destes quadros-resumo encontram-se no item IV.

VI – ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Para apuração dos valores expressos na Planilha de Custos e de Formação de Preços foram utilizadas as Convenções Coletivas de Trabalho e respectivos Termos Aditivos até então vigentes, devidamente homologados no Ministério do Trabalho e Emprego.

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 252/2017 AGU/PGF/PF/UFES, emitida em 10/07/2017, bem como o disposto no parágrafo único do Art. 6º da IN nº 5/2017 MPDG, está vedado à Administração Pública a vinculação a Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que se apliquem somente à área pública.

Deste modo, foram utilizadas para apuração dos valores a serem contratados, as Convenções Coletivas de Trabalho e respectivos Termos Aditivos que apresentaram as condições mais vantajosas à Administração.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de serviços continuados de Limpeza e desobstrução de redes de drenagem e limpeza de fossas sépticas, filtros, sumidouros, caixas de gorduras e caixas de passagens nas dependências do Centro Universitário Norte do Espírito Santo – Universidade Federal do Espírito Santo para garantir as condições sanitárias e de higiene, saúde e segurança dos servidores, alunos, visitantes e demais funcionários que utilizam os serviços do Restaurante Universitário.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação viabiliza ao atendimento da atividade fim da Universidade, uma vez que atenderá às necessidades de higiene, segurança e conservação da ordem pública da UFES no Centro Universitário Norte do Espírito Santo, garantindo as condições sanitárias e de higiene, saúde e segurança dos servidores, alunos, visitantes e demais funcionários

X – PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado, uma vez que a presente contratação dará prosseguimento a contrato já em vigor, e, atualmente, não existem pendências de adequações em relação ao contrato vigente.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

São contratações correlatas a estas demandas de serviços:

- Contratação de serviços e equipamentos do Sistema de Monitoramento Eletrônico:
Os serviços de Monitoramento Eletrônico nos campi da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) são compostos pelos subsistemas: vídeo monitoramento, centrais de alarmes, cancelas inteligentes, e rastreamento veicular. Assim, contratação descrita é correlata do Objeto, pois fazem parte do item “Segurança Universitária”, que funciona ininterruptamente por 24 horas/dia, durante 7 (sete) dias da semana, integrado à vigilância armada nos campi da UFES.

XII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item VII, ou seja, da Contratação de serviços continuados de Limpeza e desobstrução de redes de drenagem e limpeza de fossas sépticas, filtros, sumidouros, caixas de gorduras e caixas de passagens, sem dedicação de mão de obra exclusiva mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

ETAPA 2: GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não incluem-se, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

Entende-se por ação preventiva, ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

Risco 01 – Atraso no procedimento licitatório			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano			
Necessidade de execução de serviços sem cobertura contratual.			
Ação Preventiva		Responsável	
Elaborar o Termo de Referência e realizar a licitação em tempo hábil, ou seja, antes do término da vigência do contrato atual.		Equipe de Planejamento da Contratação com o setor requisitante e a equipe de licitação (Diretoria de Infraestrutura Setorial Norte/SI/UFES e GCC).	
Ação de Contingência		Responsável	
Elaborar o TR e realizar a licitação o mais rápido possível para minimizar os danos causados pela falta de execução dos serviços.		A Diretoria de Infraestrutura Setorial Norte/SI/UFES e GCC é a responsável pelo Termo de Referência e a Gerência de Compras e Contratações é a responsável pela licitação.	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Risco 02 – Especificação insuficiente para os serviços			
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Dano			
Impossibilidade de execução de algum serviço a contento.			
Ação Preventiva		Responsável	
Realizar os estudos preliminares, a avaliação de riscos e o Termo de Referência com todas as especificações necessárias para que o objetivo da contratação atenda satisfatoriamente.		Diretoria de Infraestrutura Setorial Norte/SI/UFES e Gerência de Compras e Contratações	
Ação de Contingência		Responsável	
Identificar as falhas nas especificações dos serviços e buscar saná-las consultando a legislação pertinente a este tipo de contratação.		Diretoria de Infraestrutura Setorial Norte/SI/UFES e GCC.	

Risco 03 – Rescisão antecipada do Contrato			
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Dano			
Necessidade de execução de serviços sem cobertura contratual.			
Ação Preventiva		Responsável	
Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de prestação do serviço.		Diretoria de Infraestrutura Setorial Norte/SI/UFES e Gerência de Compras e Contratações	
Ação de Contingência		Responsável	
Contratação de outra empresa para execução do remanescente ou contratação emergencial dos serviços.		Gerência de Compras e Contratações	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Risco 04 – Falta de capacitação da equipe de acompanhamento.			
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Dano			
Vários problemas na execução contratual, podendo gerar prejuízos financeiros, execução insuficiente de serviços e poucas informações para melhorar as contratações futuras.			
Ação Preventiva		Responsável	
Capacitação.		Diretoria de Infraestrutura Setorial Norte/SI/UFES e Gerência de Compras e Contratações	
Ação de Contingência		Responsável	
Insistir na capacitação		Diretoria de Infraestrutura Setorial Norte/SI/UFES e Gerência de Compras e Contratações	

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA			RISCO 01
	MÉDIA		RISCO 4	
	BAIXA		RISCO 02 e 03	
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
GRAVIDADE /IMPACTO				



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

São Mateus, 3 de July de 2020.

Equipe de Planejamento:

Nome: **Erivelton Toreta Braz**
CPF: 043.690.147-19
Telefone: (27) 3312-1643
E-mail: erivelton.braz@ufes.br

Nome: Thaís Moreira de Carvalho
CPF: 048.477.495-61
Telefone: (27) 3312-1789
E-mail: thais.carvalho@ufes.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ERIVELTON TORETA BRAZ - SIAPE 1748370
Diretor de Infraestrutura - Setorial Norte
Diretoria de Infraestrutura - Setorial Norte - DIN/SI
Em 03/07/2020 às 09:37

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/35806?tipoArquivo=O>